

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SANTA RITA DE JACUTINGA - ESTADO**  
**DE MINAS GERAIS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/99**

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Legislação Ordinária pertinente e as Leis 859 e 860 de 23 de outubro de 1997, torna público que fará realizar no dia **26 DE SETEMBRO DE 1999** (domingo), às 9:00 horas da manhã, na Escola Municipal Dona Antônia de Almeida, em Santa Rita de Jacutinga, **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, para provimento efetivo de cargos da administração direta do seu Quadro de Pessoal, em conformidade com os termos deste Edital, a saber:

**1.0- DOS CARGOS E NÚMEROS DE VAGAS**

Destina-se o Concurso ao provimento efetivo, **DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**, dos cargos e seus respectivos números de vagas, de acordo com as colunas especificadas dos Anexos I, II e III deste Edital.

**2-0- DAS JORNADAS DE TRABALHO**

As jornadas de trabalho são as especificadas na coluna própria dos Anexos I, II e III deste Edital.

### 3-0- DOS SALÁRIOS

Os salários básicos, isentos de eventuais vantagens decorrentes da Legislação vigente, são os especificados na coluna dos Anexos I,II e III deste Edital.

### 4-0 -DA ESCOLARIDADE MÍNIMA

A escolaridade mínima, que deverá ser comprovada no ato da inscrição ou no ato da posse , é a especificada na coluna própria dos Anexos I,II e III deste Edital.

### 5-0- DAS INSCRIÇÕES

5.1- PERÍODO- De 04 de agosto ( quarta-feira ) a 20 de agosto ( sexta-feira ) de 1999.

5.2- HORÁRIO- de 13:00 às 17:00 horas.

5.3- LOCAL- Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga- Rua Prefeito José Rômulo, nº 40  
CEP- 36.135-000- Santa Rita de Jacutinga-MG.

5.4- NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES PELO CORREIO.

### 6-0- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses.

6.2- Contar com a idade mínima de 18 ( dezoito ) anos.

6.3- Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos e quite com as obrigações eleitorais.

6.4- Estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino.

6.5- Possuir aptidões físicas e mentais mínimas, que o habilitem ao cargo pretendido.

6.6- Apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

6.6.1- Requerimento ( formulário próprio).

6.6.2- Cédula de Identidade ( Cópia xerográfica ).

6.6.3- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ( cópia xerográfica).

6.6.4- Certificado militar para homens( cópia xerográfica)

6.6.5- Diploma de acordo com o grau de escolaridade exigido ( cópia xerográfica), que poderá também ser apresentado no ato da posse.

6.6.6- Comprovação de registro em Conselho de Classe, quando exigido, que também poderá ser apresentado no ato da posse.

6.6.7- Uma (01) fotografia 3X4, recente.

## 7-0- DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

As taxas de inscrição serão cobradas de acordo com o Anexo IV deste Edital.

## 8-0- DAS PROVAS ESCRITAS, CORREÇÃO E AVALIAÇÃO

8.1- As provas escritas, serão realizadas no dia 26 de setembro de 1999, domingo, das 9:00 horas até às 12:00 horas, na Escola Municipal Dona Antônia de Almeida, em Santa Rita de Jacutinga.

8.2- O prazo máximo para a realização das provas é de 3 (três) horas e o mínimo é de 1 (uma) hora.

8.3- O Candidato deve apresentar-se para a realização das provas munido do Cartão de Inscrição, Documento de Identidade, Caneta Azul ou Preta e Lápis nº 02, pelo menos 30 minutos antes do início das provas, quando deve, obrigatoriamente, assinar lista de presença.

8.4- As provas, para todas as categorias funcionais do Concurso, constarão de 50 ( cinquenta ) questões, cada uma valendo 1 ( um ) ponto, totalizando a nota máxima de 50 ( cinquenta ) pontos.

8.5- As questões serão propostas no sistema de múltipla escolha, com 05 ( cinco ) alternativas para cada enunciado, sendo uma única correta.

8.6- Não serão permitidas rasuras, marcações duplas e /ou emendadas no gabarito que, em qualquer hipótese, invalidarão as questões onde forem praticadas. não cabendo, neste caso, qualquer recurso.

8.7- Serão considerados aprovados na prova escrita os concorrentes que conseguirem no mínimo 30 ( trinta ) pontos.

## 9.0- DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

9.1- As provas escritas constarão dos programas estabelecidos no Anexo I deste Edital.

## 10.0- DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

10.1- Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de seus resultados.

10.2- Para os casos de empate na classificação final, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, pela ordem:

a)- Maior tempo de experiência comprovada no exercício do cargo;

b)- Maior tempo de formação, comprovada por instrumento legal;

c)- Maior tempo no serviço público municipal;

d)- Maior idade.

### **11.0- DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO**

O prazo máximo para recursos e pedidos de revisão de provas é de 5 ( cinco ) dias após a publicação dos resultados oficiais, sendo incapazes quaisquer iniciativas posteriores a este prazo.

### **12.0- DO REGIME DE CONTRATAÇÃO**

12.1- O presente Concurso é classificatório.

12.2- Os candidatos classificados serão nomeados, de acordo com a necessidade da administração, pelo Regime Jurídico de Pessoal vigente na época e Legislação Complementar e/ou ordinária, para suprir o número de vagas existentes.

### **13.0- DA COMISSÃO DE CONCURSO**

A Comissão Municipal de Concurso, será composta por 03 ( três ) membros nomeados por Portaria, pelo Senhor Prefeito Municipal, dentre os funcionários da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga e comunidade local, aos quais cumpre a organização do Concurso e sua condução até a homologação.

### **14.0 DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concursos, e destas decisões não caberão quaisquer recursos.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, em 20 de julho de 1999

CONCURSO PÚBLICO

*Maíra Feitosa Lima*  
Presidente da Comissão  
Municipal de Concursos

PROFESSOR DE PORTUGUÊS - 2ª FASE

*Dr. Vicente de Paula Vieira*  
Prefeito Municipal

VAGAS	HABILITAÇÃO	CARGA/HORÁRIA	SALÁRIO
01	Superior	20 Horas semanal	R\$256,80

PROFESSOR DE HISTÓRIA - 2ª FASE

VAGAS	HABILITAÇÃO	CARGA/HORÁRIA	SALÁRIO
04	Superior	20 Horas semanal	R\$256,00

PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 2ª FASE

VAGAS	HABILITAÇÃO	CARGA/HORÁRIA	SALÁRIO
04	Superior	20 Horas semanal	R\$256,00

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 2ª FASE

VAGAS	HABILITAÇÃO	CARGA/HORÁRIA	SALÁRIO
	Superior	20 Horas semanal	R\$256,00

**CONCURSO PÚBLICO**  
**ANEXO I**

**NÍVEL SUPERIOR**

**PROFESSOR DE PORTUGUÊS- 2ª FASE**

<u>VAGAS</u>	<u>HABILITAÇÃO</u>	<u>CARGA/HORÁRIA</u>	<u>SALÁRIO</u>
07	Superior	20 Horas semanal	R\$256,80

**PROFESSOR DE HISTÓRIA- 2ª FASE**

<u>VAGAS</u>	<u>HABILITAÇÃO</u>	<u>CARGA/HORÁRIA</u>	<u>SALÁRIO</u>
04	Superior	20 Horas semanal	R\$256,80

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA- 2ª FASE**

<u>VAGAS</u>	<u>HABILITAÇÃO</u>	<u>CARGA/HORÁRIA</u>	<u>SALÁRIO</u>
04	Superior	20 Horas semanal	R\$256,80

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA- 2ª FASE**

<u>VAGAS</u>	<u>HABILITAÇÃO</u>	<u>CARGA/HORÁRIA</u>	<u>SALÁRIO</u>
05	Superior	20 Horas semanal	R\$256,80

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**2ª FASE**

**VAGAS HABILITAÇÃO CARGA/HORÁRIA SALÁRIO**

02 Superior 20 Horas semanal R\$256,80

---

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS- 2ª FASE**

**VAGAS HABILITAÇÃO CARGA/HORÁRIA SALÁRIO**

04 Superior 20 Horas semanal R\$256,80

---

**PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**  
**INGLÊS- 2ª FASE**

**VAGAS HABILITAÇÃO CARGA/HORÁRIA SALÁRIO**

03 Superior 20 Horas semanal R\$256,80

---

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**  
**2ª FASE**

**VAGAS HABILITAÇÃO CARGA/HORÁRIA SALÁRIO**

01 Superior 20 Horas semanal R\$256,80

---



## ASSISTENTE SOCIAL

<u>VAGAS</u>	<u>HABILITAÇÃO</u>	<u>CARGA/HORÁRIA</u>	<u>SALÁRIO</u>
01	Superior	30 Horas semanal	R\$385,20

## PSICÓLOGO

<u>VAGAS</u>	<u>HABILITAÇÃO</u>	<u>CARGA/HORÁRIA</u>	<u>SALÁRIO</u>
01	Superior	20 Horas semanal	R\$513,60

## PROFESSOR PRÉ-ESCOLAR

<u>VAGAS</u>	<u>HABILITAÇÃO</u>	<u>CARGA/HORÁRIA</u>	<u>SALÁRIO</u>
08	Méd. /Magistério	20 Horas semanal	R\$1.900

## PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1ª FASE

<u>VAGAS</u>	<u>HABILITAÇÃO</u>	<u>CARGA/HORÁRIA</u>	<u>SALÁRIO</u>
25	Médior/Magistério	20 Horas semanal	R\$139,09

## ENFERMEIRO

<u>VAGAS</u>	<u>HABILITAÇÃO</u>	<u>CARGA/HORÁRIA</u>	<u>SALÁRIO</u>
01	Médior	30 Horas semanal	R\$1100

**CONCURSO PÚBLICO**

**ANEXO II**

**NÍVEL MÉDIO- 2º GRAU**

**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

<u>VAGAS</u>	<u>HABILITAÇÃO</u>	<u>CARGA/HORÁRIA</u>	<u>SALÁRIO</u>
01	Médio	30 Horas semanal	R\$256,80

**PROFESSOR PRÉ-ESCOLAR**

<u>VAGAS</u>	<u>HABILITAÇÃO</u>	<u>CARGA/HORÁRIA</u>	<u>SALÁRIO</u>
08	Médio/Magistério	20 Horas semanal	R\$139,09

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL**  
**1ª FASE**

<u>VAGAS</u>	<u>HABILITAÇÃO</u>	<u>CARGA/HORÁRIA</u>	<u>SALÁRIO</u>
25	Médio/Magistério	20 Horas semanal	R\$139,09

**ENFERMEIRO**

<u>VAGAS</u>	<u>HABILITAÇÃO</u>	<u>CARGA/HORÁRIA</u>	<u>SALÁRIO</u>
01	Médio- Técnico	30 Horas semanal	R\$136,00

**CONCURSO PÚBLICO**

**ANEXO III**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNDAMENTAIS  
(ALFABETIZAÇÃO)**

**ENCARREGADO DO CEMITÉRIO**

<u>VAGAS</u>	<u>HABILITAÇÃO</u>	<u>CARGA/HORÁRIA</u>	<u>SALÁRIO</u>
01		44 Horas semanal	R\$256,80

---

**ENCARREGADO DE ÁGUA E ESGOTO**

<u>VAGAS</u>	<u>HABILITAÇÃO</u>	<u>CARGA/HORÁRIA</u>	<u>SALÁRIO</u>
03		44 Horas semanal	R\$256,80

---

**SERVIÇAL**

<u>VAGAS</u>	<u>HABILITAÇÃO</u>	<u>CARGA/HORÁRIA</u>	<u>SALÁRIO</u>
13		40 Horas semanal	R\$139,09

---

## ANEXO IV

### DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

- Encarregado do Cemitério Municipal	R\$25,00
- Auxiliar de Escritório	R\$30,00
- Encarregado de Água e Esgoto	R\$25,00
- Professor Pré-Escolar	R\$25,00
- Professor Ensino Fundamental- 1ª Fase	R\$25,00
- Professor de Português- 2ª Fase	R\$30,00
- Professor de História- 2ª Fase	R\$30,00
- Professor de Geografia- 2ª Fase	R\$30,00
- Professor de Matemática- 2ª Fase	R\$30,00
- Professor de Educação Física- 2ª Fase	R\$30,00
- Professor de Ciências- 2ª Fase	R\$30,00
- Professor de Língua Estrangeira- 2ª Fase	R\$30,00
- Professor de Educação Artística- 2ª Fase	R\$30,00
- Servçal	R\$15,00
- Psicólogo	R\$55,00
- Assistente Social	R\$45,00
- Enfermeiro	R\$15,00